CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2008

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE** às seguintes personalidades:

ADÃO ANTONIO ROSA
AGUSTINHO JOSÉ STEIN
Pra. ANA LUCIA DA ROCHA RODRIGUES SANTOS
Des. Dr.ANNIBAL DE REZENDE LIMA
ANTONIO DE SIQUEIRA SOUTO
AUGUSTO CESAR RODRIGUES
CAROLINE SILVEIRA KASBURG
CÉSAR AUGUSTO VASSULER
Dra. CLARICE DAHER CARNEIRO MARSÍGLIA
Des Dr. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
FABIO COSTA DA SILVA
Dr. FABIO COSTA SANTOS
FERNANDO ANTONIO SARTÓRIO
FRANCISCA ANDRADE FERREIRA
FRANCISCO CARLOS PEPKE
Des Dr FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
ISRAEL PEISIN
JOÃO CARLOS MIRANDA
Pr. JOSÉ CYRILO DE PAULA
JOSÉ MENEGUZ SOBRINHO
JOSÉ MONTEIRO
Pr. JONATAS ALVARENGA
Pr. JONAS MENDES
JOSÉ LUIZ AMANCIO
LETÍCIA BERGER MÜLLER
LÉZIO PEREIRA DA SILVA
LOURENÇA NOGUEIRA COSER BERGER
Dr. LUIZ DURNWALDER

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 02 de Abril de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Continua...)

(Continuação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2008)

KÉSIO FREITAS OLIVEIRA
LUDIMILA RIBEIRO DA SILVA BOONE
MARCELO AUGUSTO GUASTI BARBOSA
MARIA APARECIDA PARENTE
MARLENE ZANGEROLAME DOS SANTOS
MAURICIO RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR
Pr. NAHOR GONÇALVES DE OLIVEIRA
DEPUTADO FEDERAL NEUCIMAR FERREIRA FRAGA
Dr. OTÁVIO GUIMARÃES
PATRICIA LOUREIRO DA COSTA
PEDRO NUNES GONÇALVES
PERLA DA SILVA VALENTIN
ROBERTO DIAS RIBEIRO
Pr. ROMILSON DE JESUS COSTA
ROSEMÉLIA NEPOMUCENO DA SILVA
THIAGO SOARES FACCO
SANDRA SIEPIERSKI
SAYLER VITORIANO MONTEIRO DE MIRANDA
SÉRGIO ANGELI LAGO
VANESSA PASSOS PAULINO
DEPUTADO ESTADUAL VANDERSON ALONSO LEITE
VERÔNICA MÜLLER MANSK
Dr. VITOR CLAUDIO FARIA LARANJA

Art. 2º - A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 121º (centésimo vigésimo primeiro) aniversario de Emancipação Política do Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 25 de março de 2008.

(Continua...)

(Continuação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2008)

MESA DIRETORA

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MOTEIRO
Presidente da Câmara

ANGELA MARIA S. LEPPAUS
Vice-presidente

RUBENS LEPPAUS
Secretário

MARCOS ADRIANO RAUTA
Tesoureiro

JUSTIFICATIVA:

A teor do artigo 1º das disposições finais e transitórias da Lei Orgânica Municipal, compete à Câmara Municipal, anualmente, realizar sessão solene para comemorar o Aniversario de Emancipação Política do Município.

De outro, o artigo 121 do Regimento Interno desta Casa de Leis estatui que a entrega dos Títulos de Cidadania Honorária será efetuada na ocasião da referida data comemorativa.

Assim sendo, visa a presente proposição, homenagear as pessoas que, de alguma forma, têm contribuído para o desenvolvimento do Município, cada uma em sua área de atuação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 25 de Março de 2008
PROTOCOLISTA